CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

PROJETO DE LEI N.º 470 /2023

(Da Deputada Danielle do Vale)

Institui a Semana Jovem Doador no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÌBA DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Jovem Doador, a ser realizada anualmente neste Estado, na última semana do mês de maio e na última semana do mês de outubro, com o objetivo de conscientizar os estudantes do ensino médio sobre a importância de se tornarem doadores regulares de sangue, visando aumentar o estoque do Hemocentro da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**,

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um gesto de solidariedade extraordinário. Com apenas uma doação, é possível salvar até quatro vidas, no entanto as doações diminuem com a proximidade das férias.

Por isso, para reforçar a importância desse gesto, apresenta-se este Projeto que tem como objetivo conscientizar os estudantes do ensino médio sobre a importância de se tornarem doadores regulares de sangue, visando aumentar o estoque do Hemocentro da Paraíba. Precisamos alertá-los sobre a importância dessa atitude em favor do próximo.

Os meses de maio e outubro foram escolhidos justamente para ampliar o volume de doações. Segundo o Ministério da Saúde, apenas 1,4% da população brasileira doa sangue regularmente. Esse número fica abaixo dos 2% ideais definidos pela Organização Pan-Americana de Saúde e bem atrás dos 5% que são registrados em países europeus.

O procedimento para doação de sangue é simples, rápido e totalmente seguro. Não há riscos para o doador, porque nenhum material usado na coleta do sangue é reutilizado, o que elimina qualquer possibilidade de contaminação.

A quantidade de sangue retirada não afeta a saúde do doador, pois a recuperação ocorre imediatamente. Uma pessoa adulta tem em média cinco litros de sangue no organismo e em cada doação são coletados no máximo 450 ml.

Para doar é preciso ter entre 16 e 59 anos, pesar no mínimo 50kg, estar bem de saúde e portar um documento de identidade oficial com foto.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual